



Ofício nº 343/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 20 de março de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 287/18-CMV**  
**Vereador José Henrique Conti**  
**Processo administrativo nº 4.112/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, que versa sobre despejo de líquido esverdeado no Córrego Ribeirão Pinheiros, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

O DAEV (Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos) possui conhecimento do despejo de líquido esverdeado em córrego do (sic) Ribeirão Pinheiros existente na Rua Agostinho Ramos, Valinhos, Loteamento Pedra Verde, ocorrido no último dia 20 de fevereiro?

A empresa ou pessoa responsável pelo despejo do líquido esbranquiçado e viscoso foi autuada? Se sim, enviar cópia da autuação.

Quais penalidades foram aplicadas à empresa ou pessoa infratora?

Foi solicitada análise da água? Se sim, o que ficou constatado?

Houve dano ambiental devido ao despejo? Se sim, de que forma se dará a recomposição?

A CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO foi notificada por este Departamento?

Enviar a esta Casa de leis cópia de toda documentação pertinente ao assunto.

**Resposta:** A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB é a agência do Governo do Estado responsável pelo controle, fiscalização, monitoramento e licenciamento de atividades geradoras de poluição, com a



# PREFEITURA DE **VALINHOS**


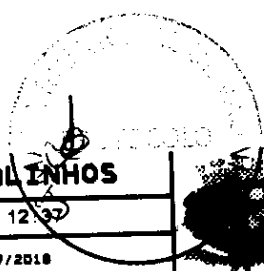
preocupação fundamental de preservar e recuperar a qualidade das águas, do ar e do solo, atuando na execução das políticas de meio ambiente e de desenvolvimento sustentável, notadamente no âmbito das questões afetas às mudanças climáticas e emissão de poluentes atmosféricos, da avaliação de impacto ambiental, dos resíduos, da prevenção de riscos ambientais graves, da prevenção e controle integrado da poluição, da proteção aos mananciais e da educação ambiental, assegurando a participação e informação da população do Estado de São Paulo.

Outrossim, informa a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente que não recebeu denúncias a respeito da matéria, não tendo condições de responder aos questionamentos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</b>	
<b>Nº PROTOCOLO 00533/2018</b>	Data/Hora Protocolo: 20/03/2018 12:37
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 287/2018
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 287/2018 Informações sobre despejo de líquido esverdeado Córrego Ribeirão Pinheiros.



À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)